



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS REGISTRO

PORTARIA N.º 2/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 6 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR a PORTARIA N.º 1/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 5 DE JANEIRO DE 2022, a qual designa os servidores, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato de serviço continuado de limpeza, conservação e jardinagem.

Onde lê-se:

“Art. 4º- Esta portaria tem validade até o término do contrato. ”

Leia-se:

“Art. 4º- Esta portaria terá vigência até 90 (noventa) dias após o vencimento do contrato. ”

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

Márcio Lucio Rodrigues

Diretor-Geral em exercício (Portaria DOU Nº 2509 de 09 de abril 2021)
IFSP - Câmpus Registro

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcio Lucio Rodrigues**, DIRETOR ADJUNTO - CD4 - DAE-RGT, em 06/01/2022 10:31:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280305

Código de Autenticação: 526cf5adea

